

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 27^a reunião da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, composta para o biênio 2017-2018, em 24.10.2017, às 16h40min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos vereadores, Ana Maria Ferreira Proença e Juscelino da Silva Machado e ausência justificada do vereador José Rubens Tavares. A reunião contou com os assessores Eduardo Bemfeito e Edinei dos Santos, além do estagiário de direito Erike Henrique de Almeida Purcino e Caroline Reis Trevenzoli Galinari. Iniciando os trabalhos, as Comissões emitiram parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 3.566/2017** – autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal – LOM, combinado com o art. 37, IX, da CF/1988, e dá outras providências, e ao **Projeto de Lei nº 3.567/2017** – autoriza a inclusão de fonte de recurso através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para utilização do recurso financeiro do extinto Programa Farmácia Popular do Brasil; e optaram por aguardar uma melhor análise ao. **Projeto de Lei nº 3.564/2017** – altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.119 de 12 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2018, e ao **Projeto de Lei nº 3.565/2017** – estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2018. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 24 de outubro de 2017.

José Rubens Tavares

Juscelino da Silva Machado

Ana Maria Ferreira Proença
CFLJ